



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS COLATINA**

EDITAL Nº 01/2011

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Colatina**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008 e 9394/96, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Construção Civil : Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Projeto de Instalações Elétricas	40h	01
2 – Construção Civil : Tecnologia de Materiais, Orçamento e Planejamento de Obras	40h	01
3 – Construção Civil : Topografia e Geoprocessamento.	40h	01
4 – Geografia - Sociologia	40h	01
5 – Saneamento Ambiental : Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Medicina e Biossegurança	40h	01
6 – Segurança do Trabalho : SMS e Prevenção e Controle de Perdas	40h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados, após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei, aposentadoria por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5. Em caso de acumulação de cargos, comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Requisitos:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINAS	REQUISITOS
1 – Construção Civil: Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Projeto de Instalações Elétricas	Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia, com experiência na área das disciplinas.
2 – Construção Civil: Tecnologia de Materiais, Orçamento e Planejamento de Obras	Engenharia Civil; ou Arquitetura; ou Graduação em Engenharia, com experiência na área das disciplinas.
3 – Construção Civil: Topografia e Geoprocessamento.	Engenharia de Agrimensura; ou Engenharia Cartográfica; ou Engenharia Civil; ou Graduação em Engenharia, com experiência na área de topografia e geoprocessamento.
4 – Geografia - Sociologia	Licenciatura em Geografia.
5 – Saneamento Ambiental: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Medicina e Biossegurança	Graduação em Enfermagem.
6 – Segurança do Trabalho: SMS e Prevenção e Controle de Perdas	Engenharia; ou Arquitetura; ou Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com qualquer curso superior

2.2. Período: 14/02/2011 até 28/02/2011.

2.3. Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Colatina - Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina – ES – CEP: 29700-558.

- O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope **lacrado e identificado**, contendo nome, número do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas**, postado **até o dia 28/02/2011**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (0__27) 3723-1547, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

LUIZ BRAZ GALON
Diretor Geral do Campus Colatina - Ifes